



Portaria nº 007/DCO/FCF/2013, de 20 de agosto de 2013.

**SUSPENDE O CRATEÚS ESPORTE CLUBEDO
CAMPEONATO CEARENSE FEMININO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO a Entidade de Prática Crateús Esporte Clube manifestou oficialmente o desinteresse em participar do campeonato feminino;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 29 do Regulamento Geral das Competições da Federação Cearense de Futebol – Ano 2013.

RESOLVE;





Art. 1º – Declarar o Crateús Esporte Clube eliminado do Campeonato Cearense feminino, ano 2013.

Art. 2º – Declarar o placar de 3x0 em favor de seus adversários, em todas as partidas do Crateús Esporte Clube no Campeonato Cearense categoria feminino, ano 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2013.

Josimar de Carvalho
Diretor de Competições

